

disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Or-
lândia, 6 de Dezembro de 1954.

a) Município Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario
da Receita e Despesa, nesta data
registrei.

Lei nº 186.

De 6 de Dezembro de 1954.

Abre na Contadaria
Municipal, um crédito
especial de Cr\$. 80.000,00
destinado ao pagamento
de despesas de reparos
e reforma da casa e
currais do Matadouro
Municipal de Orlandia.

Município Leite de Moraes, Pre-
feito Municipal de Orlandia, usan-
do das atribuições que lhe são
conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara
Municipal de Orlandia, decre-
tou e eu promulgo a seguinte
lei;

Artigo 1º Fica aberto na Con-
tadaria Municipal, um crédito
especial de Cr\$ 80.000,00. (Oiten-

ta mil cruzeiros), destinado a completar os serviços de reparação do prédio e currais do Matadouro Municipal de Orlandia.

§ Único - A cobertura do presente crédito especial, será feita com os excessos de arrecadação verificados nas diversas verbas orçamentárias do exercício vigente.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 6 de dezembro de 1954.

a) Mauricio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Joroli, Escrivente do Livro da Receita e Despesa nesta data registrei.

Lei nº 187.

De 6 de Dezembro de 1954
Abrindo na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$. 340.170,00, a diversas verbas insuficientes do orçamento vigente.

Mauricio Leite de Moraes, Prefe-